

5º 494

**REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI/MG.**

Às 18:00 horas do dia quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária presencial, reuniram-se na Câmara Municipal de Dom Cavati, sob a Presidência do Vereador Júnior Batista Marques, os Vereadores: Amarildo Afonso de Souza, Angelita da Silva Castro Camilo, Eduardo de Freitas, Jadson Nascimento Braz e Juscelma Augusto Silva. Após, verificado o "quórum", o Presidente cumprimentou os nobres vereadores na pessoa da Secretária e Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo, estendendo seus cumprimentos aos munícipes presentes e a todos aqueles que assistiam a sessão através das redes sociais. O Presidente Júnior Batista Marques justificou a ausência dos Vereadores Ruy Sérgio Antunes Laviola e Leandro Rodrigues Martins, ambos, estavam viajando para Belo Horizonte, em reunião na Assembleia Legislativa. Também restou registrar a ausência do Vereador Wildiney Lopes de Souza por motivos pessoais. Em ato contínuo o Sr. Presidente convidou o Vereador Jadson Nascimento Braz para exercer a função de Vice-Presidente Ad hoc, especificamente para realização dessa sessão ordinária. Composta a Mesa Diretora, em nome de Deus e do Povo de Dom Cavati, o Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária de 2024. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente Júnior Batista convidou o Vereador Amarildo Afonso de Souza para a realização da Oração ecumênica inicial. Em seguida, foram convidados os Vereadores, Eduardo de Freitas e Juscelma Augusto Silva, para realização do sorteio da ordem de votação, a qual processou-se na seguinte ordem: Juscelma Augusto Silva, Eduardo de Freitas, Angelita da Silva Castro Camilo, Amarildo Afonso de

Souza, Jadson Nascimento Braz. Em ato contínuo, o Presidente Júnior Batista declarou o início do primeiro expediente, e convidou a Secretária da Mesa para realização da leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi submetida a discussão, não havendo quaisquer impugnações, a ata foi aprovada por unanimidade. Em sequência a vereadora e secretária da mesa Angelita da Silva Castro Camilo foi convidada a realizar a leitura das matérias da ordem do dia, contendo os seguintes processos legislativo: **Item 01-** Projeto de lei 001/2024, de autoria da Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo que “Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar para identificação e orientação de pessoas com” deficiência oculta ” no âmbito do município de Dom Cavati; **Item 02-** Projeto de lei 002/2024, de autoria da Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Dom Cavati. **Item 03-** Inscrito para o uso da tribuna o Sr. Carlonmar Cristiano de Lima Campos, com pronunciamento referente à Associação do Bairro Canaã. Em seguida, o Presidente Junior Batista Marques declarou o início do segundo expediente, e facultou aos nobres Vereadores a apresentarem justificativas de suas matérias protocoladas nesta Casa. Na oportunidade, a Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo, fazendo uso da palavra, iniciou discorrendo sobre a importância do Projeto de lei nº 001/2024 que busca “instituir o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar para identificação e orientação de pessoas com deficiência oculta no município de Dom Cavati” com o fim de dar prioridade aos atendimentos desses munícipes em todos os órgãos públicos. Complementando sua fala, a Vereadora fez a leitura da mensagem

do Projeto de Lei que enfatizam os motivos que a levaram a elaborar o referido Projeto de Lei. A Senhora Vereadora também defendeu o seu Projeto de Lei nº02/2024 que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Dom Cavati, em sua fala afirmou que a prática de soltar fogos de estampidos e artifícios prejudica o meio ambiente, bem como a qualidade de vida de nossos munícipes, em especial, acamados, autistas e animais de estimação. Concluindo sua fala pediu a sensibilidade e apoio aos nobres colegas para aprovação das matérias de sua autoria. Em ato contínuo, o Vereador Sr. Amarildo Afonso de Souza requereu esclarecimento sobre quais fogos de artifícios são considerados de baixa intensidade e que serão permitidos conforme determinado na referida lei. Em atendimento ao questionamento, a Vereadora Senhora Angelita afirmou que segundo os estudos, autistas suportam no máximo barulhos até 80 decibéis, e acredita que nas embalagens dos fogos deverão estar descritas essas informações de intensidade que determinarão sua baixa ou alta intensidade. Dando continuidade ao segundo expediente, o Presidente Sr. Junior Batista Marques deu início a votação dos Projetos de lei de número 001/2024 e 002/2024. Para tanto, o Presidente pergunta se todos concordam em proceder a discursão e votação em turno formal ou em bloco de maneira unificada, na forma do Art. 174 parágrafo 2º do Regimento Interno. Sendo acordado por todos, seguiu a votação dos Projetos de Lei que foram aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente deu início ao terceiro expediente convidando para fazer uso da Tribuna, conforme inscrito, o Sr. Carlonmar Cristiano de Lima Campos que iniciou sua fala cumprimentando a mesa diretora, aos Senhores Vereadores bem

como a todos os presentes e ouvintes. Fazendo o uso da palavra discorreu sobre os trabalhos desenvolvidos na Associação Comunitária dos Bairros Canaã, Aquino e Serapião, e em especial aulas de informática. Na oportunidade, Sr. Carlonmar requereu ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo apoio para consertos dos computadores que estão com defeitos técnicos.

**Considerações Finais:** O Presidente, agradeceu a presença de todos, aproveitou a oportunidade para divulgar as redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores e convidou o Vereador Eduardo de Freitas para a realização da oração ecumênica final. Em seguida o Presidente Júnior Batista, declarou encerrada a 5ª Sessão Ordinária Legislativa da Legislatura 2021-2024, desejando a todos um boa noite. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretária Angelita da Silva Castro Camilo, lavrei a presente ata, que após ser lida, submetida e aprovada pelo plenário, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Angelita da Silva Castro Camilo

\_\_\_\_\_

Amarildo Afonso de Souza

\_\_\_\_\_

Eduardo de Freitas

\_\_\_\_\_

Jadson Nascimento Braz

\_\_\_\_\_

Júnior Batista Marques

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Junior Batista Marques'.

Juscelma Augusto Silva

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Juscelma Augusto Silva'.